

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2011/ COLEGIADO UNAHCE

Aprova exclusão de pré-requisitos no Curso de Artes Visuais – Bacharelado, alterando a Resolução n.19/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado do dia 23 de março de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos no Curso de Artes Visuais – Bacharelado, da matriz curricular nº 03, a seguir relacionados:

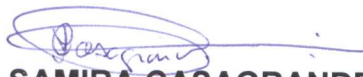
CÓDIGO / DISCIPLINA	CÓDIGO / PRÉ-REQUISITO
12464 – História da Arte Contemporânea	12458 – História da Arte do Renascimento a Modernidade
12461 – Computação Arte	12457 – Fundamentos da Computação nas Artes
12466 – Imagens Digitais	12461 – Computação Arte
12476 – Design de Superfície	12473 – Fundamentos do Design e Metodologia de Projetos
12480 – Design Cerâmico	12473 – Fundamentos do Design e Metodologia de Projetos 12476 – Design de Superfície
12479 – Ensaios Fotográficos	12474 – Processos Fotográficos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2011, para todos os alunos vinculados à matriz curricular nº 03.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução n. 19/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de março de 2011.


PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)